

**LEI Nº 106/2021**

**Data: 10/06/2021**

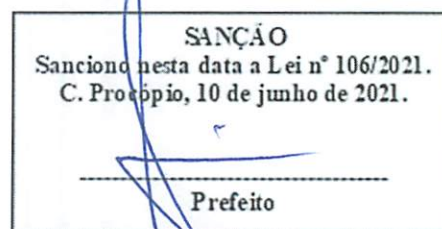
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte,



**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na seguinte dotação:

<b>Órgão:</b>	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b>	01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo		
<b>Subfunção:</b>	451 – Infraestrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Projeto:</b>	<b><u>1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	624	52.000,00
	<b>Soma</b>		<b>52.000,00</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de operação de crédito.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b>	01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo		
<b>Subfunção:</b>	451 – Infraestrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Projeto:</b>	<b><u>1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</u></b>		

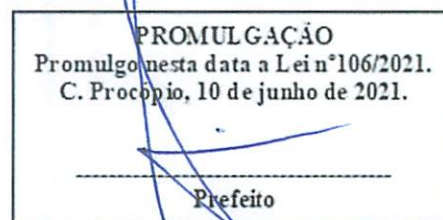
Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
1.059	Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos	Produtos	624	Equip.	52.000,00	-	52.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>52.000,00</b>	<b>-</b>	<b>52.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
<b>Unidade:</b>	01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção:</b>	451 – Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
<b>Projeto:</b>	<b><u>1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</u></b>

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
1.059	Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos	Município	Produtos	624	52.000,00
				<b>SOMA</b>	<b>52.000,00</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.

**Amin José Hamouche**  
 Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador-Geral do Município